

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO DE 2017.1

ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2017.1, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2016, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2017, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade – www.unicap.br/vestibular. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para o candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. O candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou, apresentando, no ato, duas vias do boleto para pagamento da taxa. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;

2 – o Manual do Candidato 2017.1, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontrar-se-á no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 24 de outubro de 2016;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2017.1, de que trata o presente Edital, perfazem o total de trinta e dois, distribuídos em três grupos, com o total de 3010 (três mil e dez) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade, a partir de 24 de outubro de 2016. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2015. A opção de usar a nota da redação do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site www.unicap.br/vestibular;

4 – se o candidato não indicar o número de sua inscrição no ENEM 2015 na ficha de inscrição, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo da UNICAP (provas objetivas e redação); se indicar o número de inscrição errado, fica entendido, também, que ele irá fazer o Vestibular completo; se digitar o número de inscrição no ENEM 2015 e não informar que deseja usar a nota da redação no Processo Seletivo, subentende-se igualmente que ele irá fazer o Vestibular completo (oito provas objetivas mais a redação);

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, encontrar-se-ão no site da Universidade, a partir de 24 de outubro de 2016. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2017.1, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. As atividades acadêmicas da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, encontrar-se-ão no site www.unicap.br/vestibular;

6 – fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2017.1;

7 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2016, poderá sofrer reajuste a partir de janeiro de 2017;

8 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2017.1, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas estabelecidas para o Processo Seletivo de 2017.1. A seleção, nesse caso, poderá ser feita somente pelas notas do ENEM, cujo ano será informado oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular, onde também serão informados os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate.

9 – FIES/PROUNI – a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 07/11/2016 a 07/12/2016. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular, a partir de 25 de outubro de 2016.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, nos dias 17 e 18/12/2016. No dia 17/12/2016, para os candidatos aos cursos dos grupos 1 e 2, indicados no Quadro-01 deste edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site. No dia 18/12/2016, para os candidatos aos cursos do grupo 3, indicados no Quadro-01 e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, horário de Recife, exceto para os candidatos que vão usar a nota da redação do ENEM 2015, que será das 08h às 11h30min, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com bastante antecedência, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensino fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2017.1, parte integrante deste Edital, no site www.unicap.br/vestibular, a partir de 24 de outubro de 2016.

4. Convocação após o último remanejamento – ficará a critério da Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias até o preenchimento das vagas existentes em cada preferência de curso. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

5. Reopção – ficará a critério da Universidade oferecer reopção de cursos, dentro de um mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular.

6. Não será permitido portar e/ou usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer equipamento de comunicação ou tentando usar de qualquer meio fraudulento será eliminado do Concurso, objeto do presente Edital.

7. A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

8. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site www.unicap.br/vestibular.

9. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2017.1, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 31 de maio de 2017.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2017.1

GRUPOS	C U R S O S	E N T R A D A S					
		1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	Administração	120		120			
	Ciências Contábeis			60			
	Ciências Econômicas			60			
	Com. Social – Publicidade e Propaganda	60			60		
	Direito	240		120	240		60
	Filosofia - Bacharelado		60				
	Filosofia - Licenciatura			40			
	História - Licenciatura			40		40	
	Jornalismo			60		60	
	Letras - Licenciatura – Português e Espanhol			40			
	Letras – Licenciatura – Português e Inglês			40			
	Pedagogia - Licenciatura			40			
	Serviço Social			40			
	Teologia - Bacharelado		40				
	Fotografia (Tecnológico)			40			
	Jogos Digitais (Tecnológico)			40			
2	Arquitetura e Urbanismo	60			60		
	Ciência da Computação		60	60			60
	Engenharia Ambiental			60			
	Engenharia Civil		60	60		60	60
	Engenharia de Produção			60			
	Engenharia Química			60			
	Física - Licenciatura			40			
	Matemática - Licenciatura			40			
	Química - Licenciatura			40			
3	Ciências Biológicas - Bacharelado			50			
	Ciências Biológicas - Licenciatura			40			
	Enfermagem			50			
	Fisioterapia	60			60		
	Fonoaudiologia			30			
	Medicina	60					
	Psicologia		50	50			

Observações:

- (01) Os Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) O curso de Enfermagem do turno noite poderá ter atividades, também, no turno da tarde.
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2017, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais.

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO - PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO - PUBLICAÇÃO
Administração	Dec. nº 78.265 17.08.1976 D.O.U 18.08.1976	Port. nº 737 – Seres 30.12.2013 - D.O.U 31.12.2013
Ciências Contábeis	Dec. nº 66.188 06.02.1970 - D.O.U 12.02.1970	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013
Ciências Econômicas	Dec. nº 28.818 31.10.1950 - D.O.U 08.11.1950	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Port. nº 2.653-MEC 27.07.2005 - D.O.U 28.07.2005	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013
Direito	Dec. nº 59.141 25.08.1966 - D.O.U 30.08.1966	Port. nº 124 – Seres 09.07.2012 - D.O.U 10.07.2012
Filosofia - Bacharelado	Dec. nº 21.044 02.05.1946 - D.O.U 13.05.1946	Port. nº 466 – Seres 09.09.2016 - D.O.U 12.09.2016
Filosofia - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
História - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Jornalismo	Dec. nº 62.139 17.01.1968 - D.O.U 18.01.1968	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013
Letras - Licenciatura Português e Espanhol	Port. nº 4.377-MEC 29.12.2004 - D.O.U 31.12.2004	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Letras - Licenciatura Português Inglês	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Pedagogia - Licenciatura	Dec. nº 32.089 13.01.1953 - D.O.U 28.01.1953	Port. nº 1.631 – MEC 07.10.2010 - D.O.U 08.10.2010
Serviço Social	Dec. nº 82.523 30.10.1978 - D.O.U 31.10.1978	Port. nº 822- Seres 30.12.2014 - D.O.U 02.01.2015
Teologia – Bacharelado	Port. nº 2652-MEC 27.07.2005 - D.O.U 28.07.2005	Port. nº 46 – Seres 14.02.2013 - D.O.U 15.02.2013
Fotografia (Tecnológico)	Port. nº 41 – Seres 14.02.2013 - D.O.U 15.02.2013	
Jogos Digitais (Tecnológico)	Cons. Sup. Res. nº 009/2009 - UNICAP 17.12.2009	
Arquitetura e Urbanismo	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 - D.O.U 29.05.2006	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Ciência da Computação	Port. nº 602-MEC 18.08.1986 - D.O.U 20.08.1986	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Engenharia Ambiental	Port. nº 2.651-MEC 27.07.2005 - D.O.U 28.07.2005	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
Engenharia Civil	Dec. nº 76.378 02.10.1975 - D.O.U 03.10.1975	Port. nº 541 – Seres 25.08.2014 - D.O.U 26.08.2014
Engenharia de Produção	Cons. Sup. Res. nº 005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
Engenharia Química	Port. nº 358-MEC 19.05.1981 - D.O.U 21.05.1981	Port. nº 4.327 – MEC 22.12.2004 - D.O.U 23.12.2004
Física - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Matemática – Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 541 – Seres 25.08.2014 - D.O.U 26.08.2014
Química - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
Ciências Biológicas - Bacharelado	Port. nº 249 – Seres 30.06.2016 - D.O.U 01.07.16	
Ciências Biológicas - Licenciatura	Dec. nº 30.238 04.12.1951 - D.O.U 19.12.1951	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Enfermagem	Cons. Superior Res. nº 009-A/2013 – UNICAP 17.12.2013	
Fisioterapia	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. nº 822- Seres 30.12.2014 - D.O.U 02.01.2015
Fonoaudiologia	Port. nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. nº 154 – Seres 04.04.2013 - D.O.U 05.04.2013
Medicina	Port. nº 234 - Seres 15.04.2014 D.O.U 16.04.2014	
Psicologia	Dec. nº 62.139 17.01.1968 D.O.U 18.01.1968	Port. nº 706 – Seres 18.12.2013 - D.O.U 19.12.2013

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã 1 = Primeira entrada, 2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 24 de outubro de 2016
##ASS Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins
##CAR Pró-reitora Acadêmica